



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1200 - Novembro/2023
Resolução - Nº 31/2023
(CPCE/UFPI)

Teresina, 1 de Novembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
CONSELHO DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS – CPCE/UFPI

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 031, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os Membros para Compor Comissão Eleitoral a fim de Conduzir o Processo para Escolha de Representação do Discente junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013 - CONSELHO DO CAMPUS – CPCE/UFPI;
- o Processo Nº 23111.053524/2023-12;
- a decisão do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros inframencionados para compor a Comissão Eleitoral a fim de realizar Eleição para Escolha de Representação Discente, na forma de 04 (quatro) Membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes, junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas - Biênio 2024-2026, da forma como segue: DOCENTES: Marcelo Xisto Ribeiro (Presidente) e Jaqueline Zanon de Moura (Suplente); DISCENTES: Vilian de Sousa Matos (Titular) e Ricardo Alves Gomes Batista (Suplente); TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: Luana Andrade da Costa (Titular) e Amarildo de Araújo Feitosa (Suplente).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 01 de novembro de 2023

Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI